

RESOLVE

1. Conceder a renovação da cessão dos empregados relacionados abaixo, para prestarem serviços junto a **Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC**, com ônus para o órgão requisitante, pelo prazo de um ano, em conformidade com o disposto no Decreto 11.263 de 1º de dezembro de 2003.

- **DURVAL GOMES DE ALMEIDA** - matrícula 83221
- **JAIRONICE SOUSA E SILVA** - matrícula 0078052
- **MARIA IVELDA SILVA COSTA** - matrícula 0083209

2. Comunique-se e cumpra-se.

Teresina(PI), 30 de janeiro de 2004


JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 013/2004

O Diretor Presidente, em exercício da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUI - COHAB-PI**, **FRANCISCO TAVARES PESSOA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Governo, solicitou a disposição do empregado do quadro de pessoal desta Companhia, **OSÉ RIBAMAR COELHO FILHO**,

RESOLVE

1. Conceder a disposição do empregado **OSÉ RIBAMAR COELHO FILHO**, matrícula 0087203, para prestar serviços junto a Secretaria de Governo, com ônus para o órgão requisitante, pelo prazo de um ano, em conformidade com o disposto no Decreto 11.263 de 1º de dezembro de 2003.

2. Comunique-se e cumpra-se.

Teresina(PI), 03 de fevereiro de 2004

FRANCISCO TAVARES PESSOA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 014/2004

O Diretor Presidente, em exercício da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUI - COHAB-PI**, Economista **FRANCISCO TAVARES PESSOA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Agronegócios, solicitou a renovação da disposição do empregado do quadro de pessoal desta Companhia, **OSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA**;

RESOLVE

1. Conceder a renovação da disposição do empregado **OSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA**, matrícula 0079089, para prestar serviços junto a Secretaria de Agronegócios, com ônus para o órgão requisitante, pelo prazo de um ano, em conformidade com o disposto no Decreto 11.263 de 1º de dezembro de 2003.

2. Comunique-se e cumpra-se.

Teresina(PI), 03 de fevereiro de 2004

FRANCISCO TAVARES PESSOA
Diretor Presidente, em exercício

P. P. 9199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº 16.05/2004-GS 03 fevereiro 2004.

O **SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.263 de 01 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Conceder até 31 de dezembro de 2004, com ônus para o órgão Requisite, a disposição do servidor Raimundo Nonato Rodrigues de Sousa, Técnico em Contabilidade Mat. CC. nº 024808-8, da Secretaria da Infra-Estrutura-SEINFRA, para a Secretaria da Indústria Comércio e Turismo.

Cientifique-se Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUI, em Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2004.


Engº **BERTOLINO MARINHO MADEIRA CAMPOS**
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí.

ciente:

PORTARIA Nº 16.07/2004-GS 05 fevereiro 2004.

O **SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- EXONERAR, a pedido a Servidora **ROSÂNGELA MARIA MELO ALBUQUERQUE**, do cargo de Supervisor II, símbolo DAI-5, desta Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí -SEINFRA.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUI, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2004.


Engº **BERTOLINO MARINHO MADEIRA CAMPOS**
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí.

ciente:

P. P. 9197



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 03/04

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitações, para o exercício de 2.004, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- 1 - Maria Elemir de Carvalho Gonçalves;
- 2 - Maria Gorete Pereira Gonzaga;
- 3 - Humberto Coelho Silva;

ARTIGO 2º - Nomear para ocupar a função de suplentes e substituir os membros da Comissão Permanente de Licitação, no caso de afastamento e/ou impedimento:

- 1 - Edna Melo Evangelista Bezerra ;
- 2 - Ana Maria Costa e Silva ;

ARTIGO 3º - Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar a licitação com observância dos procedimentos constantes do art. 43 a 45, da Lei 8.666/93

§ 1º - Compete ao presidente assinar Editais, extratos de publicação, decisão de recursos interpostos durante a licitação, relatórios e deliberações da Comissão, e outros documentos inerentes ao procedimento licitatório.

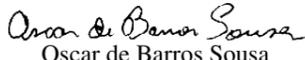
§ 4º - Substituirá o presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e, assim, sucessivamente.

ARTIGO 4º - A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

ARTIGO 5º - Os membros da Comissão Permanente responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, em 10 de fevereiro de 2004.


Oscar de Barros Sousa
Secretário de Comunicação Social

P. P. 9196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO-SEPLAN

Portaria - Resolve, Conceder, até 31.de dezembro de 2004, com ônus para o órgão requisitante a disposição da servidora **EDILASI GUERRA CUNHA**, matricula nº 005910-2 da Secretaria do Planejamento para a Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC

Portaria - Resolve, Conceder, até 31.de dezembro de 2004, com ônus para o órgão requisitante a disposição do servidor **FRANCISCO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matricula nº 092316-8 da Secretaria do Planejamento para a Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC

Portaria - Resolve, Conceder, até 31.de dezembro de 2004, com ônus para o órgão requisitante a disposição da servidora **MARIA DOS REMÉDIOS OLIVEIRA ARAÚJO**, matricula nº 092328-1 da Secretaria do Planejamento para a Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC

Portaria - Resolve, Conceder, até 31.de dezembro de 2004, com ônus para o órgão requisitante a disposição do servidor **JOSÉ WASHINGTON MACHADO OLIVEIRA**, matricula nº 005674-0 da Secretaria do Planejamento para a Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

P. P. 9187